

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE INFANTE D. PEDRO – PENELA

Procedimento Concursal prévio à eleição do(a) Diretor(a)

Na sequência da abertura do procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro – Penela, para o quadriénio 2026/2030, a que se refere o Aviso de Abertura n.º 7741/2026/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 67, de 7 de abril de 2026, torna-se público que a Comissão Especialmente Designada para o Processo Eleitoral do Diretor (CEDPED) procedeu à análise da documentação entregue pelos candidatos:

- Alice Maria Marques Morgado;
- Jorge Paulo Fernandes.

Verificada a conformidade das suas candidaturas com os requisitos de admissão estabelecidos no artigo 4.º do *Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro*, decidiu a Comissão admitir a concurso os dois candidatos supramencionados, não havendo candidatos excluídos.

O presente documento será afixado no átrio do bloco A da escola-sede do Agrupamento e divulgado na sua página eletrónica, em <https://aeidp.pt>, e dele será dado conhecimento aos candidatos na data de afixação através de comunicação por correio eletrónico, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro, 28 de abril de 2026.

Pela Comissão Especialmente Designada para o Processo Eleitoral do Diretor
A presidente do Conselho Geral

(Ana Paula Correia Ferreira)